



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – Bahia Secretaria
Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.097/2025

CREENCIAMENTO Nº 005/2025

OBJETO: Credenciamento de artistas locais para prestação de serviços artísticos de bandas acima de 03 integrantes em eventos culturais promovidos ou apoiados pela gestão municipal, para atender as demandas do Município de Santo Antônio de Jesus/BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº003

A **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, acatando o resultado apresentado pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **Credenciamento nº 005/2025**, bem como lastreada em Parecer Jurídico, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da presente **Credenciamento**, nos seguintes valores:

Credenciado: CAROLINE DE SOUZA SILVA CPF nº 062.589.405-79 Endereço TV DUQUE DE CAIXIAS Nº 37 - CENTRO, SANTO ANTONIO DE JESUS - BA - BRASIL - CEP 44.570-000 E-mail: carol_desaj@hotmail.com Tel (75) 98261-5702				
Item	Especificação do serviço	Responsável Técnico	Vigência	Valor Unitário
01	Banda acima de 03 integrantes	CAROLINE DE SOUZA SILVA	12 meses	R\$ 1.303,91

OBS. O número do item equivale ao da Tabela 1 do Termo de Referência em que o credenciado foi habilitado

O adjudicatário terá o prazo de *05(cinco) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato e/ou Ata de Registro de Preço e/ou instrumento equivalente*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação do Certame e da Lei Federal nº.14.133/2021.

Santo Antônio de Jesus, 19 de setembro de 2025.

Silvia Barreto Brito Malta

Secretária de Cultura, Turismo e Juventude **Página 1 de 1**

Assinado por 1 pessoa: SILVIA BRITO MALTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.1doc.com.br/verificacao/EB10-FDCA-864E-6FF3> e informe o código EB10-FDCA-864E-6FF3





**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – Bahia Secretaria
Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.097/2025

CRENCIAMENTO Nº 005/2025

OBJETO: Credenciamento de artistas locais para prestação de serviços artísticos de bandas acima de 03 integrantes em eventos culturais promovidos ou apoiados pela gestão municipal, para atender as demandas do Município de Santo Antônio de Jesus/BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº004

A **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, acatando o resultado apresentado pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **Credenciamento nº 005/2025**, bem como lastreada em Parecer Jurídico, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da presente **Credenciamento**, nos seguintes valores:

Credenciado: FABIANO MACEDO DA SILVA CPF nº 975.328.435-72 Endereço SAJ III, QD 03 Nº 42 - CAJUEIRO, SANTO ANTONIO DE JESUS - BA - BRASIL - CEP 44.570-000 E-mail: melod4473@gmail.com Tel (75) 98241-2059				
Item	Especificação do serviço	Responsável Técnico	Vigência	Valor Unitário
01	Banda acima de 03 integrantes	FABIANO MACEDO DA SILVA	12 meses	R\$ 1.303,91

OBS. O número do item equivale ao da Tabela 1 do Termo de Referência em que o credenciado foi habilitado

O adjudicatário terá o prazo de *05(cinco) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato e/ou Ata de Registro de Preço e/ou instrumento equivalente*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação do Certame e da Lei Federal nº.14.133/2021.

Santo Antônio de Jesus, 19 de setembro de 2025.

Silvia Barreto Brito Malta
Secretária de Cultura, Turismo e Juventude **Página 1 de 1**

Assinado por 1 pessoa: SILVIA BRITO MALTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.1doc.com.br/verificacao/EB10-FDCA-864E-6FF3> e informe o código EB10-FDCA-864E-6FF3





**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – Bahia Secretaria
Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.097/2025

CRENCIAMENTO Nº 005/2025

OBJETO: Credenciamento de artistas locais para prestação de serviços artísticos de bandas acima de 03 integrantes em eventos culturais promovidos ou apoiados pela gestão municipal, para atender as demandas do Município de Santo Antônio de Jesus/BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº006

A **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, acatando o resultado apresentado pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **Credenciamento nº 005/2025**, bem como lastreada em Parecer Jurídico, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da presente **Credenciamento**, nos seguintes valores:

Credenciado: JOCIENE DE MELO SILVA CPF nº 014.167.415-69 Endereço SAJ III, QD 03 Nº 42 – CAJUEIRO, SANTO ANTONIO DE JESUS - BA - BRASIL - CEP 44.570-000 E-mail: Idmusicaljc@gmail.com Tel (75) 98167-4430				
Item	Especificação do serviço	Responsável Técnico	Vigência	Valor Unitário
01	Banda acima de 03 integrantes	JOCIENE DE MELO SILVA	12 meses	R\$ 1.303,91

OBS. O número do item equivale ao da Tabela 1 do Termo de Referência em que o credenciado foi habilitado

O adjudicatário terá o prazo de *05(cinco) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato e/ou Ata de Registro de Preço e/ou instrumento equivalente*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação do Certame e da Lei Federal nº.14.133/2021.

Santo Antônio de Jesus, 19 de setembro de 2025.

Silvia Barreto Brito Malta
Secretária de Cultura, Turismo e Juventude **Página 1 de 1**

Assinado por 1 pessoa: SILVIA BRITO MALTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.1doc.com.br/verificacao/EB10-FDCA-864E-6FF3> e informe o código EB10-FDCA-864E-6FF3





**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – Bahia Secretaria
Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.097/2025

CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

OBJETO: Credenciamento de artistas locais para prestação de serviços artísticos de bandas acima de 03 integrantes em eventos culturais promovidos ou apoiados pela gestão municipal, para atender as demandas do Município de Santo Antônio de Jesus/BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº005

A **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, acatando o resultado apresentado pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **Credenciamento nº 005/2025**, bem como lastreada em Parecer Jurídico, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da presente **Credenciamento**, nos seguintes valores:

Credenciado: MARLON MORENO CAMPOS CPF nº 014.167.415-69 Endereço RUA MACEIO Nº 260 – SANTA RITA, SANTO ANTONIO DE JESUS - BA - BRASIL - CEP 44.570-000 E-mail: marlonm_campos@hotmail.com Tel (75) 98117-4828				
Item	Especificação do serviço	Responsável Técnico	Vigência	Valor Unitário
01	Banda acima de 03 integrantes	MARLON MORENO CAMPOS	12 meses	R\$ 1.303,91

OBS. O número do item equivale ao da Tabela 1 do Termo de Referência em que o credenciado foi habilitado

O adjudicatário terá o prazo de *05(cinco) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato e/ou Ata de Registro de Preço e/ou instrumento equivalente*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação do Certame e da Lei Federal nº.14.133/2021.

Santo Antônio de Jesus, 19 de setembro de 2025.

Silvia Barreto Brito Malta
Secretária de Cultura, Turismo e Juventude **Página 1 de 1**

Assinado por 1 pessoa: SILVIA BRITO MALTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.1doc.com.br/verificacao/EB10-FDCA-864E-6FF3> e informe o código EB10-FDCA-864E-6FF3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB10-FDCA-864E-6FF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA BRITO MALTA (CPF 333.XXX.XXX-49) em 19/09/2025 10:12:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sajba.1doc.com.br/verificacao/EB10-FDCA-864E-6FF3>